

Processo: TC 003.556/2003-1
Apensos: TC 019.093/2011-0
TC 019.092/2011-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
Responsáveis: Carlos Antônio Araújo de Oliveira
Fundação Francisco Mascarenhas
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação - FNDE

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando que o Sr. Carlos Antônio Araújo de Oliveira interpôs Embargos de Declaração contra o Acórdão 7016/2010-TCU-2ª Câmara (peça 20, p. 9-10);

Remetam-se os autos ao gabinete do Exmo. Relator **Ministro RAIMUNDO CARREIRO**, relator que proferiu o voto vencedor da deliberação recorrida, para apreciação.

SECEX-PB, 21/8/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.